



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 809/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 009/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 009/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de 46(quarenta e seis) conjuntos de Parque Infantil colorido em estrutura metálica e Brinquedos em plásticos rotomoldado, a serem instalados nas Unidades de Ensino do Município de Umuarama-Pr, com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA - Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, tendo sido declarada vencedora a empresa **SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS - EIRELI**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 02 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07.04.2020 DE Nº 11824
UMUARAMA, 07.04.2020
R. ...
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS